

PORTARIA Nº 88/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria 021/2020, que aprova a instituição da Superintendência única em cumprimento aos Art. 184, 185 e 186 do Regimento do CRA-PA, para coordenar, orientar e supervisionar a estrutura auxiliar do Regional e dá outras providências.

RESOLVE:

- 1.REVOGAR a Portaria 06/2019
- 2.DESIGNAR que o Agente Administrativo Odilon Ribeiro Caldas Júnior retorne às suas atividades de origem na Seção de Processos Fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Março de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência